

## **DECRETO N° 31.614**

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 31.612, DE 04 DE ABRIL DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDPEDE PARA O MANDATO ABRIL/2022 A ABRIL/2024.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a alínea “e” do inciso VIII do artigo 1º, do Decreto nº 31.612, de 04/04/2022, que trata dos representantes do Hospital Infantil de Cachoeiro de Itapemirim - HIFA, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPEDE, para o Mandato de Abril de 2022 a Abril de 2024, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

*REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:*

(...)

*VIII - Representantes de Entidades Juridicamente Constituídas e em Regular Funcionamento.*

(...)

*e) Hospital Infantil de Cachoeiro de Itapemirim – HIFA*

*Titular: Tatiana Alemonge Cardoso*

*Suplente: Célia Regina Araújo dos Santos”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003700360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

